

PROJETO DE LEI Nº004/2018

Autoriza o município de Rio Novo a doar materiais de construção e serviços para a Santa Casa de Misericórdia de Rio Novo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Rio Novo, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

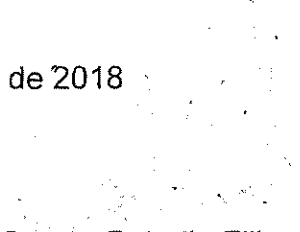
Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a DOAR Materiais de Construção e Serviços para a Santa Casa de Misericórdia de Rio Novo.

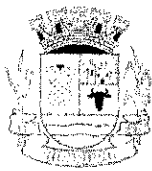
Parágrafo Primeiro – Compreende-se como serviços o fornecimento de mão de obra realizada por servidor público quanto a executada por terceiros, bem como a de reparos em equipamentos necessários para as atividades hospitalares.

Parágrafo Segundo – Quando os serviços forem realizados por terceiros estes serão precedidos de licitação nos termos da Lei 8.666/93.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio Novo, 19 de março de 2018


Ormeu Rabello Filho
Prefeito de Rio Novo



Rio Novo, 19 de março de 2018

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo,
Senhores Vereadores,

Pelo presente encaminhamos à Egrégia Câmara Municipal de Rio Novo, o Projeto de Lei nº 004/2018 que Autoriza o município de Rio Novo a doar materiais de construção e serviços para a Santa Casa de Misericórdia de Rio Novo e dá outras providências.

A atual administração tem procurado incansavelmente buscar meios para que o nosso Hospital "Santa Casa de Misericórdia de Rio Novo" seja reativado, para isso é necessário que algumas adequações sejam realizadas em atendimento às exigências da Vigilância Sanitária. Assim sendo, encaminhamos o presente projeto que visa doar "Materiais de Construção e Serviços" para que possamos dar início à execução das obras necessárias para aprovação e reativação do nosso Hospital.

Por tratar-se de um projeto de grande relevância esperamos contar com o apoio dos nobres Vereadores dessa Casa Legislativa no acolhimento e aprovação do Projeto de Lei em questão.

Sem mais apresentamos nossos votos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Ormeu Rabello Filho
Prefeito de Rio Novo

*criando
melhores
Todos*